



Município de Itajubá
Praça Adolfo Olinto, nº 67 - Centro
CEP 37500-034 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 4716

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO - LEI ORÇAMENTÁRIA 2966 DE 09-12-2012

Rodrigo Imar Martinez Riêra, Prefeito Municipal de Itajubá - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 151.510,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil Quinhentos e Dez Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 92 00	641	1.000,00
02 12 04 12 361 0007 2199	3 3 90 39 00	742	150.000,00
02 17 01 06 181 0026 2229	3 3 90 39 00	978	510,00
Total:			151.510,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 93 00	642	1.000,00
02 12 04 12 361 0007 2199	3 3 90 30 00	741	150.000,00
02 17 01 06 182 0026 2233	3 3 90 36 00	991	510,00
Total:			151.510,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 21 de Maio de 2013

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Rennó
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honório
Secretário Municipal de Governo